



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei
Complementar Nº 107/2017**

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Elisabete Natali Alvarenga, denominar "Rua Benedito Geraldo Arantes", a Estrada Municipal Sitio Boa Esperança – Boa Vista, e dar outras providências.

Entendo que a proposta é ilegal e inconstitucional, pois analisando a propositura observo que fere o dispositivo legal e possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistos aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 05 de Dezembro de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice Presidente


Marcelo Prado
Membro

Recebi em
12/12/17